



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS - FACE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
EDITAL Nº 08/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ECONOMIA PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL – ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM GESTÃO ECONÔMICA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA O
SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020.

1. PREÂMBULO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia – PPGECO, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Profissional em Economia – Área de Concentração em Gestão Econômica de Inovação Tecnológica, para servidores do quadro permante da Fundação Universidade de Brasília, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.1. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia, em sua 4ª reunião realizada em 17/07/2020 pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.2. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.economia.unb.br ou através do e-mail: mp.inovtec@unb.br

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 .Números de vagas para candidatos: 20 (vinte) vagas para servidores técnico-administrativos do quadro da Fundação Universidade de Brasília e 10 (dez) vagas para Servidores do quadro da Fundação Universidade de Brasília lotados no DPI - Decanato de Pesquisa e Inovação- (DPI/CDT, DPI/DIRPE, DPI/DPA, DPI/Gabinete) e no Parque Científico e Tecnológico da UnB (PCTEc/UnB)

2.2 Público Alvo: Servidores técnico administrativos do quadro da Fundação Universidade de Brasília(FUB), em exercício nesta instituição.

2.3 Linha de Pesquisa: Economia da Inovação; Gestão da Inovação.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Economia, para o Segundo Período Letivo de 2020 deverão ser efetuadas apenas na modalidade on-line, no período de 07 a 11 de setembro de 2020.

3.2 A inscrição deve ser obrigatoriamente finalizada até as 17h59 min (horário de Brasília) do último dia do período de inscrição.



- 3.3.** O candidato deverá preencher os dados e anexar os documentos requeridos (devidamente digitalizados em formato PDF), por meio do sistema de submissão do seguinte endereço: <https://inscricaooposgraduacao.unb.br/>
- 3.4.** Os documentos enviados devem estar escaneados frente e verso, claramente legíveis e em orientação correta.
- 3.5.** O PPGECO/UnB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.6.** A submissão de documentos será apenas por meio digital.
- 3.7.** Para se inscrever, o candidato deverá seguir os procedimentos e incluir a documentação exigida exclusivamente no endereço eletrônico do processo de seleção. Os documentos, devidamente assinados quando necessário, devem ser digitalizados em formato PDF.
- 3.7.1.** Ficha de inscrição (Anexo I deste Edital).
- 3.7.2.** Ficha Funcional como documento comprobatório de vínculo empregatício e de tempo de serviço.
- 3.7.3.** Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando no Primeiro Período letivo de 2020;
- 3.7.4.** Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- 3.7.5.** Currículo lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Os candidatos devem apresentar documentos comprobatórios juntamente com o Currículo, apenas serão pontuados as experiências e cursos comprovados. Os arquivos devem ser “juntados” em um único arquivo PDF para que seja possível incluir no sistema de inscrições.
- 3.7.6.** Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TSE e Certificado de Reservista, quando couber.
- 3.7.7.** Os portadores de cursos de graduação feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado.
- 3.8.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 6. do presente Edital e que estejam de acordo com item 3.7.
- 3.9.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.10.** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmicos (SAA). No ato do registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias simples de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documentos dos pais do candidato (somente para os estrangeiros). Segundo o Art.10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “ A apresentação de documentos por usuários de serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”
- 3.11.** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- 3.12.** Não será permitido o registro de candidato que possua formação *stricto sensu* seja de Mestrado ou Doutorado.



4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 6 deste edital.
- 4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Projeto de Pesquisa: O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado em consonância com a área de concentração Gestão Econômica de inovação tecnológica. O projeto de pesquisa deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia e Referências Bibliográficas. O Projeto de Pesquisa deve ter entre 10 a 20 páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e título do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor.

O projeto deverá ser encaminhado em formato PDF no dia 23 de setembro de 2020 para o endereço eletrônico mp.inovtec@unb.br, conforme item 6 deste edital. Os projetos recebidos fora desta data ou em formato diferente do solicitado serão desconsiderados.

4.2.2 Prova Online: a prova será realizada online no dia 22 de setembro de 2020. Maiores informações serão concedidas após a homologação das inscrições. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.3. Avaliação de Currículo: consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da inscrição. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A cada uma das Etapas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1 Avaliação de Currículo: esta etapa é classificatória. Os critérios de avaliação se encontram no Anexo III e IV conforme o setor de lotação. Para efeitos de cálculo da nota final a pontuação obtida na avaliação de currículo será convertida para uma escala de zero a cem. A conversão será feita multiplicando a soma dos pontos obtidos na avaliação do currículo por um fator de conversão igual a cem dividido pela maior pontuação possível nesta avaliação.

5.1.2 Projeto de Pesquisa: esta etapa é classificatória e deve ser aderente à linha de pesquisa ofertada pelo curso. Economia da Inovação; Gestão da Inovação.

5.1.3 Prova Online: A prova versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no Anexo II deste edital.

- 5.2 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na avaliação das etapas, sendo os pesos de cada uma das etapas os seguintes:

- 5.2.1 Prova online: peso 30%
5.2.2 Pré-projeto de pesquisa: peso 40%
5.2.3 Avaliação de Currículo: peso 30%

- 5.3 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 50 (média). A classificação dos candidatos aprovados far-se-à pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

- 5.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o



número de vagas oferecidas.

5.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 5.5.1 Maior nota no projeto de Pesquisa;
- 5.5.2 Maior nota na avaliação do currículo;
- 5.5.3 Maior nota na prova;

6. DO CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORARIOS
07 a 11 de setembro de 2020	Período de inscrições	Até às 17h59 do dia 11 de setembro de 2020
16 de setembro de 2020	Divulgação da homologação das inscrições	Até às 20h00
17 e 18 de setembro de 2020	Reconsideração	Até às 17h00 do dia 18 de setembro
22 de setembro de 2020	Realização da Prova Escrita Online	A definir
23 de setembro de 2020	Envio do Projeto	Até às 23h59
28 de setembro de 2020	Divulgação do Resultado Prova e Gabarito	Até às 20h00
29 e 30 de setembro de 2020	Reconsideração	Até às 17h00 do dia 30 de setembro
01 a 16 de outubro 2020	Análise dos Projetos e Currículos	
19 de outubro de 2020	Divulgação dos resultados Parciais (Projeto e Currículo)	Até às 20h00
20 e 21 de outubro de 2020	Reconsideração	Até às 17h00 do dia 21 de outubro
26 de outubro de 2020	Divulgação do Resultado Final e Candidatos Aprovados dentro no número de Vagas	Até às 20h00
28 de outubro de 2020	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado conforme orientações encaminhadas pela secretaria aos candidatos aprovados.	Até às 18h00 do dia 28 de outubro

6.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no endereço www.economia.unb.br.

7. DOS RECURSOS

7.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados de cada etapa e deverão ser formulados por meio do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica http://www.dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf. Os pedidos deverão ser



encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico mp.inovtec@unb.br sendo o pedido devidamente assinado, digitalizado e claramente legível, em formato PDF.

- 7.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 7.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós- Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço eletrônico mp.inovtec@unb.br sendo o pedido devidamente assinado, digitalizado e claramente legível, em formato PDF.
- 7.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no endereço eletrônico mp.inovtec@unb.br para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação–DPG/ CPP.

8 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 8.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 8.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 8.1.3** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 8.2** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 80/2017, conforme as suas competências.
- 8.3** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica www.economia.unb.br.
- 8.4** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Economia ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 17 julho de 2020.

Jorge Madeira Nogueira
Coordenador de Mestrados Profissionais PPGECO
FACE/PPGECO
Universidade de Brasília



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Mestrado Profissional em GESTÃO ECONÔMICA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – Seleção Turma:
2020/2

Nome do candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Endereço Residencial:			
		CEP:	
Telefone Residencial:		Celular:	
Identidade		CPF:	
:			
E-mail:			
Local e setor e atuação			
Graduação			
Área de Concentração:		Ano de Conclusão:	
Universidade:	:		
Pós-Graduação:	() Especialização		
Área de Concentração:		Ano de Conclusão:	
Universidade:			

DECLARO não possuir título de qualquer outro curso de pós-graduação stricto sensu.

Assinatura do
Candidato _____



ANEXO II

Provas online - conhecimentos em:

- i) Economia da Inovação e/ou Gestão da Inovação: será constituída por um texto pertinente a área de concentração do mestrado. Pretende-se analisar a capacidade de interpretação e conhecimento crítico sobre o tema.
- ii) Inglês: será constituída por um texto em inglês voltado para a área de Economia da Inovação e Gestão da Inovação. Pretende-se analisar o conhecimento da língua inglesa do candidato para ingresso no Mestrado

Bibliografia Recomendada

1. DOSI, G.. **Mudança Técnica e Transformação Industrial**. A Teoria e uma aplicação à indústria dos semicondutores. Ed. Unicamp, Campinas/SP, 2005.
2. KIM, L. & NELSON, R.R. **Tecnologia, Aprendizado e Inovação. As experiências das economias de industrialização recente**. Ed. Unicamp, Campinas/SP, 2005.
3. KIM, L.. **Da Imitação à Inovação. A Dinâmica do aprendizado tecnológico da Coréia**. Ed. Unicamp, Campinas/SP, 2005.
4. CHRISTENSEN, C. M. **O dilema da inovação**. São Paulo: Makron Books, 2001



ANEXO III
AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO (Público FUB)

OBS: As notas devem variar de 0 (zero) a 100 (cem). Informar a pontuação pretendida, conforme documentos comprobatórios.

CANDIDATO (A): _____

Descrição	Pontuação Pretendida	Valor mínimo	Pontuação do Candidato. Uso exclusivo da Comissão
Análise do Curriculum (N1) 1) Tempo de trabalho na Fundação Universidade de Brasília2 (dois) pontos a cada ano de serviço comprovado (Máximo 10 pontos). 2) Experiência comprovada em Comissões e grupos de trabalho. 2 pontos por ano, nos últimos 5 anos (10 pontos). 3) Ocupação de cargo de gestão, chefia ou assessoramento, nos últimos 5 anos (máximo 10 pontos) 4) Pós Graduação Lato Sensu reconhecida pelo MEC. (10 pontos no máximo) 5) Participação em cursos, congressos, seminários. 1 ponto por cada 15 horas. Nos últimos 5 anos. (máximo 10 pontos). 6) Produção técnica administrativa: cursos ministrados, apresentação de trabalhos e resumos publicados, publicação de artigos, nos últimos 5 anos. (maximo 10 pontos)			
Análise do Currículo (N ₁)	30% (trinta pontos).	----	
Prova (N ₂)	30% (trinta pontos)	----	
Pré Projeto de Pesquisa (N ₃)	40% (trinta pontos)	-----	
TOTAL	100 (PONTOS)	60 (Pontos)	

NOTA FINAL: Soma das notas $N_1 + N_2 + N_3 =$



ANEXO IV
AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Servidores do quadro do quadro da Fundação Universidade de Brasília lotados no **DPI** - Decanato de pesquisa e Inovação- (**DPI/CDT, DPI/DIRPE, DPI/DPA, DPI/Gabinete**) e no Parque Científico e Tecnológico da UnB (**PCTEc/UnB**)

OBS: As notas devem variar de 0 (zero) a 100 (cem). Informar a pontuação pretendida, conforme documentos comprobatórios.

CANDIDATO (A):

Descrição	Pontuação Pretendida	Valor mínimo	Pontuação do Candidato. Uso exclusivo da Comissão
Análise do Currículo (N₁) Tempo de trabalho na Fundação Universidade de Brasília2 (dois) pontos a cada ano de serviço comprovado (Máximo 10 pontos). <ul style="list-style-type: none">Tempo de trabalho no DPI - Decanato de Pesquisa e Inovação- DPI/CDT;DPI/DIRPE;DPI/DPA;DPI/Gabinete e no Parque Científico e Tecnológico da UnB(PCTEc/Unb. Máximo 10 pontos.Experiência comprovada em Comissões e grupos de trabalho. 2 pontos por ano, nos últimos 5 anos. Máximo de 10 pontos.Execução e fiscalização de contratos. 4 pontos por ano, nos últimos 5 anos. Máximo de 10 pontos.Participação de Cursos, Congressos, encontros, seminários, na área de Gestão Pública, Contabilidade Pública, Direito Público, Finanças Públicas, Políticas Públicas. 1 ponto por cada 15 horas, nos últimos 5 anos. (Máximo de 10 pontos);Curso de Especialização em faculdade reconhecida pelo MEC (Máximo 10 pontos).Produção técnica administrativa e científica ,cursos e palestras ministradas, apresentação de trabalhos e resumos publicados, publicação de artigos nos últimos 5 anos (máximo 10 pontos)			
Análise do Currículo (N ₁)	30% (trinta pontos).	----	
Prova (N ₂)	30% (trinta pontos)	----	
Pré Projeto de Pesquisa (N ₃)	40% (trinta pontos)	-----	
TOTAL	100 (PONTOS)	60 (Pontos)	

NOTA FINAL: Soma das notas $N_1 + N_2 + N_3 =$